



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
PLENÁRIO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Nota de Repúdio do Vereador GILTAMAR SILVA PEREIRA; leitura do Projeto de Lei nº 026/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 027/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 028/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 029/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Plano de Trabalho referente ao Projeto de Lei nº 029/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 030/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 031/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 032/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 033/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2024; leitura do Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 021/2024 – do Executivo Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os membros da Mesa Diretora e os colegas Vereadores. Em primeiro lugar, agradeceu a Deus pela dádiva da vida e pela oportunidade de estarem todos presentes, com saúde e disposição para cumprir seus deveres. O Vereador também saudou o público presente, ressaltando a importância da participação de todos nas Sessões da Câmara, pois é nesse espaço que os cidadãos podem acompanhar o trabalho de seus representantes e entender o que está sendo feito em benefício da comunidade. O Vereador prosseguiu abordando a necessidade de tratar de uma questão séria envolvendo a Secretaria de Obras e o seu Secretário, Senhor Antônio Noberto. Disse que, recentemente, o gabinete do Vereador encaminhou um ofício ao Secretário, exigindo maior transparência nas atividades da Secretaria, especialmente no que diz respeito ao uso do orçamento, que totaliza quase dois milhões de reais. Ele enfatizou que tanto os Vereadores quanto os cidadãos que acompanham as Sessões, têm o direito de saber como esses recursos estão sendo utilizados, a fim de contribuir de forma efetiva com o Executivo Municipal. Deixou claro que essa cobrança não era uma crítica vazia, mas sim uma tentativa de ajudar a administração municipal a ser mais transparente e eficiente. No entanto, a resposta do Secretário foi considerada insatisfatória. O Secretário afirmou que todas as informações estariam disponíveis no portal da transparência, mas ao acessar o portal, o Vereador não encontrou

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camaramunicipalriocrespo.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
PLENÁRIO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



esclarecimentos sobre a utilização dos recursos. Ele compartilhou um link com os demais Vereadores e pediu que verificassem se havia qualquer detalhe sobre a aplicação do dinheiro, destacando a ausência até mesmo de notas fiscais. O Vereador destacou que essa falta de transparência é, sem dúvida, um desrespeito com a Câmara e com o povo. Ele lembrou que o Regimento Interno da Câmara exige que os Secretários respondam de forma clara e objetiva às solicitações dos Vereadores, questionando se a resposta seria a mesma caso o Ministério Público fizesse a mesma pergunta. Ele afirmou que não estavam ali para prejudicar o Prefeito, mas para garantir que a administração pública fosse conduzida de forma transparente e responsável. Expressou sua preocupação com o que parece ser um problema sério na Secretaria de Obras, observando que, ao assumir o cargo, o Secretário muda de atitude e passa a agir como se fosse o dono da pasta, esquecendo que é um servidor público e que a responsabilidade final é do povo. O Vereador ressaltou que quando um Vereador faz uma solicitação a qualquer Secretário, o mínimo que se espera é uma resposta clara e respeitosa. Ele afirmou que não se pode permitir que a Câmara seja desrespeitada, lembrando que já houve outras situações em que suas solicitações foram ignoradas, como na questão do concurso público, o que considerou inaceitável. Ele também mencionou a questão do Projeto do FITHA, lembrando que, durante o recesso, foi solicitado que aprovassem a matéria em caráter de urgência, sem que fosse apresentado o plano de trabalho. O Vereador se dispôs a votar a favor, desde que recebesse o plano de trabalho, o que só ocorreu posteriormente. Ele criticou esse tipo de atitude, que gera desconfiança e coloca em xeque a credibilidade da administração. Outro ponto abordado foi a questão das estradas. O Vereador observou que há muitas discussões nas redes sociais sobre o fato de que algumas ruas ainda não foram cascalhadas, apesar de o projeto já ter sido aprovado e o dinheiro liberado. Ele expressou sua preocupação em saber onde os recursos seriam gastos, uma vez que o plano de trabalho apresentado não menciona isso de forma clara. O Vereador deixou registrado que considera a família sagrada e que não aceita que ninguém fale da sua família. Ele afirmou estar preparado para responder a qualquer ataque dessa natureza e garantiu que tomaria as medidas cabíveis se isso ocorresse. O orador reiterou que os Vereadores foram eleitos para fiscalizar o Executivo Municipal e que continuariam a desempenhar essa função, custe o que custar. Ele enfatizou que não estavam ali para atrapalhar ninguém, mas para garantir que o dinheiro público fosse bem aplicado e que a cidade se desenvolvesse de forma justa e transparente. Por fim, o Vereador mencionou as pendências, como a questão do refeitório da Secretaria de Obras e a máquina da Secretaria de Urbanismo, expressando a esperança de que tudo fosse resolvido dentro dos prazos estabelecidos, para que a fiscalização pudesse ser realizada de forma plena. O orador encerrou sua fala agradecendo a todos e expressando o desejo de continuar trabalhando juntos pelo bem de Rio Crespo. E não havendo mais oradores inscritos ao uso da tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 021/2024 – do Prefeito Municipal, explicando aos Vereadores que quem votasse

APROVADO
EM 13/08/24
Presidente

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camamariorocrespo.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
PLENÁRIO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



SIM, estaria votando para o arquivamento do Projeto de Lei nº 021/2024, e quem votasse NÃO, estaria votando para derrubar o Parecer e seguir o referido Projeto de Lei para a votação. Feita a chamada nominal, ficou ARQUIVADO o Projeto de Lei nº 021/2024 – do Prefeito Municipal, por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos na tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara

Em 12/08/24

Rio Crespo

Madson Mayara de C. Neves
Mesa Diretora de Apoio ao Processo Legislativo
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017

